



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2023

(de 01 de junho de 2023)

Dispõe sobre: **CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CONTROLADOR INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31, inciso VIII, alínea “b”, da
Resolução Nº 002/2018 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 298/2018, de 10 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Franco da Rocha, do sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa do controle de ponto eletrônico apresentada pelo servidor ocupante do cargo de Controlador Interno;

CONSIDERANDO o Art. 113. da Lei Complementar Nº 251/2016, de 04 de abril de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º A partir de 02/06/2023, o controle de frequência do Controlador Interno da Câmara Municipal de Franco da Rocha passará a ser realizado por meio manual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

Cesar A.C. Rodrigues
Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.